

Ref.: ESCLARECIMENTO SOBRE O DESABASTECIMENTO TEMPORÁRIO DE DECA-DURABOLIN

Prezado(a) Sr.(a),

Esclarecemos que, em 19/02/2018, foi comunicado à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária a descontinuação temporária de comercialização de Deca-Durabolín, nas apresentações abaixo:

NOME DO PRODUTO	PRINCÍPIO ATIVO	REGISTRO	APRESENTAÇÃO
DECA-DURABOLIN	DECANOATO DE NANDROLONA	1.3764.0166.001-4	50 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML
DECA-DURABOLIN	DECANOATO DE NANDROLONA	1.3764.0166.002-2	25 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML

A descontinuação se deu em virtude da necessidade de mudança de local de fabricação do medicamento. Esse novo local já se encontra aprovado pela Anvisa, com expectativa de início da comercialização do produto a partir de janeiro de 2021.

Aspen Pharma mantém o compromisso de trabalhar para minimizar o tempo e o impacto da ruptura e colocamo-nos à disposição para qualquer comentário ou pergunta pelos canais de atendimento:

SAC 0800 026 23 95

WhatsApp (21) 97255-4903

E-mail sac@aspennpharma.com.br